



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Platina**  
Um Governo firme e transparente

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femagnet.com.br](mailto:pplatina@femagnet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **DECRETO Nº. 1581/17 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO o “Dia de Finados, comemorado em 02 de novembro”.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no **dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira)**, por ocasião do Feriado de Finados, comemorado em 02 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Os Funcionários Públicos Municipais deverão retornar as atividades normais em 06 de novembro de 2017.

**Art. 3º** Ficam mantidos para estes dias os serviços considerados essenciais.

§ 1º Os serviços de coleta de lixo e varrições de ruas nas vias centrais serão executados conforme determinado em escala prévia;

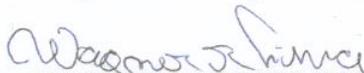
§ 2º O atendimento no Centro de Saúde e os serviços de ambulância serão mantidos, conforme determinado em escala de plantões, utilizando para tanto os funcionários do setor.

**Art. 4º** Em havendo necessidade no período acima indicado, o Prefeito Municipal convocará os respectivos funcionários para a devida prestação dos serviços.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de outubro de 2017.

  
**WAGNER ROBERTO DELIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de outubro de 2017.

  
**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria